



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Campus Belém: **Bruna Rafaela Xavier Balan, SIAPE 1168206.**

Autor: **João Luiz Costa de Oliveira, SIAPE 01495161**

Recurso impetrado no dia 27/09/2018, sendo tempestivo, solicitando a impugnação da candidatura da TAE Bruna Rafaela Xavier Balan, SIAPE 1168206, para Comissão Eleitoral Local tendo como alegação o fato da mesma está fazendo campanha fora do prazo especificado no cronograma do Edital nº 012/2018-CONSUP e sua retificação.

A comissão Eleitoral do CONSUP firmou entendimento que por meio requerimento impetração não houve elemento que sustentasse o pedido de impugnação, nesse *INDEFERIMOS* tão pedido, por ausência de comprovações e fundamentos (Item 13.1.1 do Edital nº012/2018-CONSUP).

Campus Marabá Industrial: **Denson de Jesus Matos, SIAPE 1607439.**

Autor: **O próprio**

O candidato solicitou por meio do memorando nº 054/2018 o cancelamento de candidatura para concorrer a Comissão Eleitoral Local do Campus Marabá Industrial, recurso tempestivo, a Comissão firmou entendimento pelo *DEFERIMENTO* do pedido em face do mesmo ter sido apresentado antes da publicação do resultado final dos candidatos inscritos.

Belém - PA, 28 de Setembro de 2018.

Félix Júnior Justino do Carmo
Presidente da Comissão
Resolução nº 173 /2018-CONSUP

E-mail: comissao.consuf@ifpa.edu.br

* O documento original encontra-se assinado.